



MENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - Itens: 11 - R\$80,00, 12 - R\$80,00; 13 - R\$83,99; 14 - R\$83,99; 15 - R\$84,99; 16 - R\$84,99; 17 - R\$84,99; 18 - R\$86,80; 24 - R\$33,65; 25 - R\$9,70; 26 - R\$134,47; 27 - R\$126,53; 31 - R\$37,53.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2017

Processo: 23068.4198/12-63. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Baía do Espírito Santo e porção norte da Baía de Campos".

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.010/2017

Processo Nº. 23068.4198/12-63. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Baía do Espírito Santo e porção norte da Baía de Campos".

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

- Nº 232: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: BALAZAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA CNPJ: 39.312.954/0001-75. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 233: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: PAUTA 6 COMUNICAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 32.424.236/0001-41. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 234: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 11.479.609/0001-01. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 235: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: JUCELEM DE ALAMEDA E SILVA- ME CNPJ: 03.671.827/0001-15. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 236: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: PETISCO E MARA S A CNPJ: 19.315.811/0001-00. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 237: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: LAURO LIMA & CIA LTDA EPP / FARM. S. JOSE CNPJ: 27.035.054/0001-49. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 238: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: ECO-PLAN ECOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 09.298.284/0001-19. Objetivo: realização de convênio para estágio.
Nº 239: Participes: Universidade Federal do Espírito Santo-UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA ESPERANÇA CNPJ: 27.559.344/0001-33. Objetivo: realização de convênio para estágio.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017 - UASG 153047

Nº Processo: 23068325779201793 - Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de COBERTURAS E CURATIVOS, visando atender as diversas áreas do HUCAMUFES Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/ndm/153047-05-85-2017.

SELFI STORCH RODRIGUES Pregoeira

(SDECC - 30/08/2017) 153047-15223-2017NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2017

Empresa vencedora do certame: CNPJ 28.431.575/0001-88 - HOSPIPEC COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - GRUPO 01

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES Pregoeira

(SDECC - 30/08/2017) 153047-15223-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 38, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UNIRIO, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES ou PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações.
1. Do recebimento da documentação
1.1.0 Programa de Pós-Graduação stricto sensu interessado em selecionar professores visitantes deverá promover a seleção do candidato a cada curso e posteriormente, protocolar solicitação encaminhada à Diretoria de Pós-Graduação do Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, (DPPG-PROPG), anexando a ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação.
1.2.0 Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação também os seguintes documentos do candidato:
a) projeto de pesquisa do candidato, o qual deve ressaltar a linha de Pesquisa selecionada, as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período, incluindo a participação em atividades de graduação;
b) curriculum vitae, formato Lattes ou modelo correlato no caso de professores estrangeiros;
c) diplomas de doutorado;
d) cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;
e) cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros.

1.3 As solicitações devem ser enviadas por email para progpp@unirio.br, contendo no campo assunto, PROFESSOR VISITANTE, impreterivelmente no período de 25 de setembro de 2017 a 06 de outubro de 2017.

- 2. Dos requisitos para a contratação
I) possuir título de doutor, no mínimo, há cinco anos;
II) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
III) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;
IV) estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação;
V) ser considerado apto pelo exame médico admissional da UNIRIO;
VI) não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993.
VII) não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93.

3. Das vagas
Será oferecida uma vaga por curso de pós-graduação, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas de Professor Visitante na UNIRIO, conforme o quadro anexo I.

4. Da Seleção
4.1 A seleção será realizada por cada Programa de Pós-Graduação obedecendo aos critérios deste edital.
4.2 São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica e experiência profissional acumulada, que possam causar impacto positivo na produção científica dos grupos de pesquisas e programas de Pós-graduação da UNIRIO.
4.3 As candidaturas selecionadas por cada Programa de Pós-Graduação serão homologadas pela PROPG.
4.4 Critérios para a seleção:
I) O projeto de pesquisa do candidato será avaliado quanto à clareza, viabilidade de execução e conhecimento técnico-científico, levando em conta as interfaces com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de candidaturas da UNIRIO e sua potencial contribuição para o fortalecimento do Programa.
II) Análise do Plano de trabalho e período para seu desenvolvimento, incluindo a situação nas atividades de graduação.
III) Avaliação do Curriculum Vitae com base nos critérios estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO - DPQ.
4.5 O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado após o dia 23 de novembro de 2017, na página eletrônica da PROPG.

4.6 Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado o qual será publicado em Diário Oficial da União.

5. Do Contrato de Trabalho
5.1 O contrato de trabalho poderá ter:
a) duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro.
b) duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses, no caso de professor estrangeiro.

5.2 A duração do contrato está vinculada ao período de desenvolvimento do projeto no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração
6.1 O contratado ficará submetido no regime de trabalho de 40h semanais com Dedicacão Exclusiva (DE).
6.2 A remuneração do contratado será equivalente a de Professor Adjunto - A, Nível I, em regime de Dedicacão Exclusiva (DE), com Doutorado, conforme tabela abaixo.

Table with 4 columns: Vencimento + Contribuição por Titulação, Aux. Transporte (opcional), Aux. Alimentação, Aux. Pré-Escolar (opcional). Values: R\$ 9.685,67, R\$ 158,40, R\$ 458,00, R\$ 321,00.

LUÍZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I Quadro de vagas

Table with 6 columns: Nº de vagas, Campus, PPG, Regime de Trabalho, Curso, Modalidade. Lists various PPGs like Alimentação e Nutrição, Enfermagem, Saúde e Tecnologia no Cuidado Hospitalar, Artes Cênicas, etc.